

Resolução nº. 151/2008 - CIB

Goiânia, 23 de dezembro de 2008.

O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 01- Que o município de Goiânia é um município de referência para todo o Estado de Goiás e até para outros Estados;
- 02- Que o município de Goiânia vem apresentando dificuldades para atender todas as demandas existentes, principalmente, devido aos recursos financeiros;
- 03- Que existe uma demanda reprimida importante na Média Complexidade em Goiânia e nos municípios do Estado de Goiás;

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aumento de teto financeiro para o **município de Goiânia**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Formosa
Vice - Presidente da CIB

Lucélia Borges de A. Ferreira
Secretária Munic. de Saúde
Decreto n.º 118/05